



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI Nº 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 68º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a incluir no artigo 18º da Proposta de Lei:

Artigo 18º

Alteração à Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Os artigos 5º, 7º, 35º, 55º, 56º, 63º, 68º, e 106º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº. 64-A/2008, de 31 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 68º

[...]

1- (...)

2- (...)

3-(...)

4-(...)

5-Eliminado»

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda,